



Homologado na 442ª Reunião da CPG, realizada em 24 de julho de 2015

Candidato	Total CV 10,00 (PESO 2)	Nota da Prova (PESO 8)	Média Geral (0,8 x NOTA PROVA + 0,2 x NOTA CV)	Média Historico escolar p/ desempate	Classificação
CLARICE ALVES DALE CAIUBY	4,75	10,00	8,95		1
RAFAEL CAVALIERI MARCHI*	5,00	9,75	8,80		2
DENILSON MENDES DE OLIVEIRA	9,00	8,75	8,80		3
PEDRO HENRICK FINGER	8,75	7,88	8,05		4
RAFAELLA TOMAZINI*	4,50	8,88	8,00		5
ELIZAMA RAMOS DE MACEDO	4,50	8,75	7,90		6
MURILO KIOSHI AQUINO YONEKAWA	8,00	7,63	7,70		7
BENEDITO ROBERTO DE ALVARENGA JUN	6,50	7,75	7,50		8
MARILIA SILVA PIRES*	1,75	8,50	7,15		9
ISABELE APARECIDA SOARES DE CAMPO	8,00	6,88	7,10		10
JULIANA REGHINE SOUZA	3,00	7,75	6,80		11
MURILO HENRIQUE MOREIRA FACURE*	7,50	6,50	6,70		12
RENATO NUNES DE ANDRADE	8,00	6,38	6,70		13
MAYCON JHONY SILVA*	9,00	6,13	6,70		14
PRISCILA VEDOVELLO	9,00	6,00	6,60		15
MAGNO BARCELOS COSTA	8,00	6,00	6,40		16
SIMONE ZULPO	7,50	5,88	6,20		17
GILMAR FERREIRA DIAS	7,00	5,75	6,00		18
WELMA BEATRIZ COSTA	6,75	5,63	5,85		19
SARA NOVAK	1,75	6,75	5,75		20
JOCELY DE LUCENA DUTRA	6,75	5,38	5,65		21
LAZARO JOSE DALLA COSTA JUNIOR	6,25	5,38	5,55		22
ALOADIR LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA	2,00	6,25	5,40		23
VINICIUS SILVA TANGANELI	6,50	5,00	5,30		24
MARCO ANTONIO FRANÇA DE MORAIS JU	1,00	6,25	5,20		25
MARCELO DE ASSIS	4,25	5,38	5,15		26
MARINA CRISTINA ZEQUIN	0,50	6,25	5,10		27
KATIA CELINA SANTOS CORREA	5,50	5,00	5,10		28
LEONARDO MOREIRA GOMES DA SILVA	5,00	5,00	5,00		29

* só para classificação de bolsas

NORMAS DE SELEÇÃO

A prioridade para atribuição destas bolsas será estabelecida com base no rendimento médio (RM) dos candidatos nas duas etapas, sendo atribuído peso oito (8) para a prova escrita e peso 2 (dois) para a análise de currículo.

§ 1 - Caso haja empate na média de dois ou mais candidatos, os critérios para desempate serão, em ordem de prioridade:

- porcentagem dos pontos obtida na prova de Química Geral;
- nível na prova de avaliação de histórico escolar e curriculum vitae;
- média geral de notas no histórico escolar do curso superior pleno.

§ 2 - A atribuição de bolsas aos candidatos ao Mestrado de Caráter Acadêmico necessariamente levará em conta a classificação do aluno segundo as normas acima.

PERÍODO DE MATRÍCULA – de 27 de julho a 11 de dezembro de 2015 (data máxima para efetivação da matrícula no 2º/2015)

IMPORTANTE: Segundo decisão da 396ª reunião da CPG de 10/02/2012, as bolsas concedidas pelo PPGQ serão encerradas quando o aluno alcançar 24 meses matriculado no programa. Por esta razão, sugere-se aos alunos aprovados, porém que ainda estão sem bolsa, que façam a matrícula apenas quando a bolsa for concedida. Se desejarem cursar disciplinas, podem fazê-lo como aluno especial sem nenhum prejuízo. O aluno que, por qualquer motivo, não se manifestar ou aceitar a bolsa no mês em que ela for concedida, irá para o final da lista de classificação e aguardará nesta posição até que seja contemplado novamente, desde que o semestre letivo não tenha terminado.

OS CANDIDATOS APROVADOS NO EXAME DE SELEÇÃO DEVERÃO REALIZAR A MATRÍCULA DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NO CALENDÁRIO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO EM PAPEL DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- Formulário de Matrícula preenchido e assinado pelo aluno e orientador caso já tenha definido (disponível em 'formulários' no site do PPGQ)
- 1 foto 3x4
- RG ou passaporte* Não é aceito carteira de motorista ou CRQ
- CPF*
- Certidão de nascimento ou de casamento*
- Histórico escolar do curso de graduação com as reprovações
- Diploma de Graduação* ou certificado de conclusão do curso

*(fotocópia autenticada em cartório ou xerox com apresentação do documento original)